



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Solos na Escola/2ª Edição”, no âmbito do Edital n.º 003/2024 - PROCCE/UFOPA, no período de 02/09/2024 a 29/08/2025.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1.** Este edital visa a seleção de discentes do 1º e 2º Ano do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Bacharelado em Agronomia, Ciências Agrárias, Engenharia Florestal e Zootecnia, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: integralizado pelo menos duas das seguintes disciplinas (Gênese e Morfologia do Solo; Solos Florestais I; Solos Florestais II; Propriedades e Classificação do Solo; Fertilidade do Solo).
- 1.2.** Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto “Solos na Escola/2ª Edição”.
- 1.3.** Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o EDITAL PROCCE Nº 003/2024: (x) Bolsista Pibex Ensino Médio (Ações Afirmativas) (x); Bolsista Pibex Graduação (Ações Afirmativas); ( ) Bolsista Peex pós-graduação; ( x) Voluntário(a) .
- 1.4.** Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1.** As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse **AQUI**.
- 2.2.** Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente de graduação interessado na bolsa deve enviar e-mail para [iolanda.reis@ufopa.edu.br](mailto:iolanda.reis@ufopa.edu.br) com o título do e-mail: INSCRIÇÃO PARA BOLSA PIBEX e este deve apresentar uma proposta de trabalho junto ao Projeto Solos na Escola.
- 2.3.** As inscrições para Bolsista Ensino Médio deverão ser realizadas via google formulários pelo link: <https://forms.gle/MRRvbNBNNWJ7U7P56>

### **3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** Será realizada por meio da análise de currículo (onde será avaliado experiência na área de solos) e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

**4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

**4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Tempo para dedicação ao plano em caráter presencial	4,0
Experiência na área de ciência do solo	4,0
Experiência em atividade de extensão	2,0

**4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de Currículo	10,0
Entrevista	10,0

**4.5.** A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\text{Média Final} = \frac{\text{Análise de currículo} + \text{Entrevista}}{2}$$

**4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

**4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

**4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

**5. DO CRONOGRAMA**

	<b>O quê?</b>	<b>Quem?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Onde?</b>
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	26/07/2024	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	26/07/2024	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	29/07/2024	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail: <a href="mailto:iolanda.reis@ufopa.edu.br">iolanda.reis@ufopa.edu.br</a>
4	Confirmação de	Orientador	30/07/2024	Via e-mail ou telefone do candidato, informado
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	02/08/2024	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	04/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	05/08/2024	Via e-mail: <a href="mailto:iolanda.reis@ufopa.edu.br">iolanda.reis@ufopa.edu.br</a>
8	Resultado final	Orientador	07/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	13/08/2024	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	14/08/2024	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	15/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PROCCE/UFOPA

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [iolanda.reis@ufopa.edu.br](mailto:iolanda.reis@ufopa.edu.br), acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PROCCE e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital nº 003/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce:  
<http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 26 de julho de 2024.

---

Iolanda Maria Soares Reis  
Coordenadora do projeto Solos na Escola/2ª Edição